



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MINDURI

OFÍCIO: 003/2026

ASSUNTO: PRESTA INFORMAÇÃO AO OFICIO N 17 /2026

DATA: 19/02/226

Câmara Municipal de Minduri

Exma. Sra. Presidente Jaciara Portela Nascimento

Prezada

Cumprimentando-a respeitosamente, venho através deste esclarecer as informações requeridas.

Informo que os recursos destinados a essa associação são oriundos do Município, do Estado e da União.

Informo que toda verba recebida pelo hospital vem através da prefeitura, pois MINDURI é um município que possui GESTÃO PLENA do Sistema Único de Saúde (SUS) ou seja: o gestor municipal recebe todos os recursos e repassa para as devidas prestadoras de serviço.

Informo também que tais recursos destinados ao Hospital vem dessa forma: repassada através do Fundo Municipal de Saúde, que após contrato firmado com a Prefeitura repassa o recurso para a conta do Hospital.

Informo que esse procedimento também se aplica às emendas parlamentares, onde o recurso a princípio é depositado na conta vinculada ao Fundo

Av. Brasil, 181 – Minduri – MG – CEP 37447-000

CNPJ 20.420.857/0001-78

Tel.: (35)3326-1617 / 9.9963-5247 E-mail: hospitalminduri@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MINDURI

Municipal de Saúde e posteriormente repassado à instituição agraciada; tudo isso feito SOMENTE após execução e assinatura de contrato entres as partes (Prefeitura e Hospital)

Anexo estou detalhando os questionamentos enumerando os na mesma ordem para facilitar a melhor compreensão:

1. Prestação de contas:

Em anexo segue a disposição das notas fiscais enviadas com o número dos seus respectivos contratos e cada fonte a que se refere (convenio firmado) e também suas destinações. Lembrando que, todo recurso público segue acompanhada de um PLANO DE TRABALHO;

A – Fontes de recurso: Anexo os CONTRATOS firmados no ano de 2025, com as fontes de recurso que foram pactuadas

B – Anexo PLANILHA com os valores repassados e definição das fontes dos mesmos.

C – Anexo PLANILHA com descrição do destino de cada recurso.

2. Informo que essas fontes: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL continuam ativas.

3. Estimativa de repasses:

Em anexo apresento a PROPOSTA ORÇAMENTARIA para 2025, o PLANO DE TRALHADO e o CONTRATO firmado.

Av.Brasil, 181 – Minduri – MG – CEP 37447-000

CNPJ 20.420.857/0001-78

Tel.: (35)3326-1617 / 9.9963-5247 E-mail: hospitalminduri@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MINDURI

4. Receitas extras:

Em anexo apresento também valores que o hospital recebe como CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA ATRAVÉS DE CARNÊS E DOAÇÕES.

5. Quanto ao atraso do pagamento da produção de dezembro que foi repassado ao funcionário somente no dia 29 de janeiro venho informar:

Esse atraso se deu ao desequilíbrio orçamentário ocorrido no ano de 2025 Das dívidas do Hospital, onde ocorreu uma supressão de verba devido à necessidade de usar o orçamento de 2025 para abater um saldo negativo remanescente do ano de 2024 (Na época com repasse na forma de termo de fomento) condensando assim, de forma considerável o orçamento do ano 2025.

Essa dívida remanescente de 2024 causou um grande impacto no cumprimento de nossas responsabilidades financeiras, dívida essa inevitável pois os pagamentos dos serviços prestados estavam atrasados.

No ano de 2024 o termo de colaboração entre o poder público e a entidade ficou prejudicado e suprimido em R\$118.546,11 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos) e mais os juros de aproximadamente R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) que não foram acordados na época.

IMPORTANTE RESSALTAR:

- Este impacto caminhou até o final do ano de 2025 onde a Associação já experimentava uma nova modalidade de repasse financeiro (CONTRATO POR SERVIÇOS PRESTADOS) e aí nos vimos num novo impasse ao mapear nosso cenário financeiro e tentar conseguir quitar nossas dívidas. Ficamos totalmente

Av. Brasil, 181 – Minduri – MG – CEP 37447-000

CNPJ 20.420.857/0001-78

Tel.: (35)3326-1617 / 9.9963-5247 E-mail: hospitalminduri@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MINDURI

dependentes do contrato que se firmaria em 2026 o que mais uma vez contribuiu com o atraso nos pagamentos aos prestados em dezembro de 2025.

- Assim essa supressão de receita impactou negativamente pois os trâmites necessários para uma nova contratação de serviços era esperado.
- E mais uma vez o impacto gerado por não possuímos um fundo de reserva para eventuais atrasos ocasionou esse transtorno no hospital.
- Lembrando que o hospital é uma entidade que possui a 41 anos uma dívida trabalhista que já se encontra negociada e parcelada desde abril de 2023 sendo seu pagamento fundamental para manter suas certidões (embora negativas com efeito de positiva), comprometendo um valor de R\$580.518,00 anual dos repasses recebido pela associação.
- A prefeitura está conosco nessa parceria e sempre colabora com agilidade nos trâmites, nós entendemos que os processos são morosos e que a prefeitura fez o necessário para nos ajudar com o novo contrato de 2026 que foi usado para quitar as despesas de dezembro de 2025.
- Automaticamente estamos estudando formas para que esse impacto não chegue até o fim do ano de 2026, com estratégias de economia e captação de recursos.

Dito isto, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, para que, caso julgue necessário, esclarecer quaisquer dúvidas que ainda perdure sobre o assunto, e sirvo do mesmo para enviar documentação anexa com embasamento contábil legal, bem como explicações pormenores de cada receita e cada despesa desta entidade.

Av. Brasil, 181 – Minduri – MG – CEP 37447-000

CNPJ 20.420.857/0001-78

Tel.: (35)3326-1617 / 9.9963-5247 E-mail: hospitalminduri@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MINDURI

Ratificamos o nosso compromisso e exatidão perante a aplicação dos recursos financeiros destinados à Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Minduri que é a mantenedora do Hospital Santa Rita de Cassia, único e exclusivo nesta cidade há mais de 50 anos, Associação da qual sirvo me atualmente como Presidente e venho agradecer a atenção sempre cautelosa por essa casa Legislativa.

Atenciosamente,


Kátia Alvarenga Araújo
Presidente do Hospital



Av. Brasil, 181 – Minduri – MG – CEP 37447-000
CNPJ 20.420.857/0001-78
Tel.: (35)3326-1617 / 9.9963-5247 E-mail: hospitalminduri@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MINDURI

**1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2025 (INCLUINDO
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024)**

DO HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA – MINDURI/MG

O PRIMEIRO ANEXO FAZ REFERÊNCIA AO CONTRATO 001/2025, assinado em 06 de fevereiro de 2025 com validade até 31 de dezembro de 2025.

A - Fontes dos recursos referente e firmado: Contrato administrativo nº 001/2025, que fazem entre si o Município de Minduri-MG e a Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Minduri-MG.

Contrato esse referente aos valores que vem via Fundo municipal de Saúde.

- **Primeiro Valor:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) referente ao MAC/SUS - Fonte pactuada 1600 – DESTACA SE QUE RECEBEMOS 56754,00 QUE É A QUE NOSSA PPI (Programação Pactuada Integrada com a média e alta complexidade)
- **Segundo Valor:** R\$ 321.012,60 (trezentos e vinte e um mil, doze reais e sessenta centavos) – Referente ao Complemento de enfermagem - fonte pactuada 1605.
- **Terceiro Valor:** R\$504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais) Referente ao Valora - Fonte pactuada 1621.

B – Planilha com as fontes e seus respectivos valores contratados:

FONTE	VALOR
Fonte pactuada 1600	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Av.Brasil, 181 – Minduri – MG – CEP 37447-000
CNPJ 20.420.857/0001-78
Tel.: (35)3326-1617 / 9.9963-5247 E-mail: hospitalminduri@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MINDURI

Fonte pactuada 1605	R\$ 321.012,60 (trezentos e vinte e mil, doze reais e sessenta centavos)
Fonte pactuada 1621	R\$504.000,00 (quinhentos e quatro reais)

C – Planilha com destino de cada recurso;

FONTE	VALOR	DESTINAÇÃO
Fonte pactuada 1600 MAC - SUS	R\$ 60.000,00 Anual	Folha de PG Fornecedores
Fonte pactuada 1605 Complemento do piso da enfermagem	R\$ 321.012,60 Anual	Pagamento complementar ao piso de enfermagem, vide planilha referente
Fonte pactuada 1621 VALORA	R\$504.000,00 Anual	Pagamento de plantões médicos e ou pagamento da enfermagem

O SEGUNDO ANEXO, FAZ REFERÊNCIA AO CONTRATO 002/2025, assinado em 05 de fevereiro com validade até 31 de maio de 2025.

A- Fontes dos recursos referente ao Contrato firmado: Contrato administrativo n° 002/2025, que fazem entre si o Município de

Av. Brasil, 181 – Minduri – MG – CEP 37447-000
CNPJ 20.420.857/0001-78

Tel.: (35)3326-1617 / 9.9963-5247 E-mail: hospitalminduri@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MINDURI

Minduri-MG e a Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Minduri-MG.

- **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)** referente a Serviços Hospitalares – Fonte pactuada 1500,

B – Planilha com as fontes e seus respectivos valores contratados:

FONTE	VALOR
Fonte pactuada 1500	R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

C – Planilha com destino de cada recurso;

FONTE	VALOR	DESTINAÇÃO
Fonte pactuada 2500 Serviços Hospitalares	210.000,00 pagos em 4 parcelas: 84.000,00 42.000,00 42000,00 42.000,00	Despesas diversas hospitalares conforme tabela explicativa.

O TERCEIRO ANEXO, FAZ REFERÊNCIA AO CONTRATO 003/2025, firmado em 06 de fevereiro de 2025 até 31 de maio de 2025.

Av. Brasil, 181 – Minduri – MG – CEP 37447-000
CNPJ 20.420.857/0001-78
Tel.: (35)3326-1617 / 9.9963-5247 E-mail: hospitalminduri@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MINDURI

A - Fontes dos recursos referente ao Contrato firmado: Contrato administrativo nº 003/2025, que fazem entre si o Município de Minduri-MG e a Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Minduri-MG.

- **R\$ 634.375,00 Seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco mil reais)** referente a Serviços de Pronto Socorro – Fonte pactuada 1500,

B – Planilha com as fontes e seus respectivos valores contratados:

FONTE	VALOR
Fonte pactuada 1500	R\$ (634.375,00 Duzentos e dez mil reais)

C – Planilha com destino de cada recurso;

FONTE	VALOR	DESTINAÇÃO
Fonte pactuada 1500 Serviços de PS	634.375,00 pagos em 4 parcelas: 400.000,00 78.125,00 78.125,00 78.125,00	Folha de PG Impostos Fornecedores



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MINDURI

Observação:

1 - O contratos acima citado com o número 001/2025 assinado em 06 de fevereiro de 2025, sofreu seu primeiro termo aditivo em 12 de setembro de 2025 conforme cópia anexa.

O termo do repasse federal foi feito no valor de 136.237, 00 ficando um saldo a receber de R\$ 55.763,00(cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais; para cumprir o estabelecido em plano de trabalho em setembro de 2025.

2- O contrato acima citado com o número 002/2025 sofreu três termos aditivos no ano de 2025, conforme copias anexas.

- O primeiro tremo aditivo especifica como serão os repasses de junho a 01 de outubro de 2025, em quatro parcelas de:

R\$ 42.000,00

R\$ 42.000,00

R\$ 42.000,00

R\$ 42.000,00

- O segundo termo aditivo especifica o repasse de 02 de outubro a 01 de novembro no valor de R\$ 42.000,00
- O terceiro termo aditivo o com uma parcela de 42.000,00 que prorroga até de novembro a 31 de dezembro assinado em 30 de outubro de 2025.

Av.Brasil, 181 – Minduri – MG – CEP 37447-000

CNPJ 20.420.857/0001-78

Tel.: (35)3326-1617 / 9.9963-5247 E-mail: hospitalminduri@gmail.com